



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 001/2024

De: 03 de Janeiro de 2024

“Concede Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/01/2024, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
1157-Cleide Aparecida Epifânio	Zeladora	19/05/2022 a 18/05/2023
31-Getulio Silverio de Almeida	Apoio Adm. Educacional-D	11/03/2022 a 10/03/2023
251-Marli Albrecht da Silva	Apoio Adm. Educacional-B	03/02/2022 a 02/02/2023
57-Oscar de Almeida Costa	Serviços Gerais	11/03/2022 a 10/03/2023
58-Paulo Sergio de Souza	Apoio Adm. Educacional-D	11/03/2022 a 10/03/2023
61-Roberto da Silva Santana	Apoio Adm. Educacional-D	24/06/2022 a 23/06/2023
1099-Ronaldo da Silva Cupaioli	Apoio Adm. Educacional-D	03/02/2022 a 02/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Janeiro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal